



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 004/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** de 01 (uma) referência do nível S-02 para S-03, ao servidor público municipal **JÚLIO RUDOLFO CLAZER**, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo de “Contador”, Código CO.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 05 de janeiro de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal